

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

CREDENCIAL (1)

, inscrito no
recenseamento eleitoral da freguesia de,
portador do Cartão de Cidadão/Bilhete de identidade n.º, é
delegado/suplente de (2) na
Assembleia/Secção de voto n.º da freguesia de deste
concelho na eleição da Assembleia da República, que se realiza no dia 18 de maio
de 2025.
, de de 2025 (3)
O Presidente da Câmara Municipal
(assinatura e autenticação)

NOTA: (1) O preenchimento deste documento compete aos partidos políticos ou candidaturas delegantes e deve ser entregue na Câmara Municipal juntamente com uma relação de todos os seus delegados, com a indicação da assembleia ou secção de voto para que foram designados, nos prazos e para os efeitos legais.

- (2) Lista ou Candidatura.
- (3) A preencher pela entidade emissora.